



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA N° 021/2020
DE 01 DE JULHO DE 2020**

**FIXAR OS PROVENTOS DA
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
ESPECIAL DE PROFESSOR DA
SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA
GENUSIA MIRANDA DE CASTRO
ABRANTES.**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei n° 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Fixar os proventos integrais da servidora pública efetiva **GENUSIA MIRANDA DE CASTRO ABRANTES**, cargo de Nível Superior (Licenciatura Plena), qual seja: **Professora I - Matemática**, matrícula n° **92-2**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Iguaba Grande, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria n° 020/2020 do PREVIGUABA e de acordo com as informações do Processo PREVIGUABA n°. 0059/2020, em R\$ 4.051,58 (quatro mil e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos), nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Vencimento base	Art. 24 da Lei Complementar n° 128/2016	R\$ 2.544,00
Anuênio 23%	Art. 29 da Lei Complementar n° 128/2016	R\$ 585,12
Anuênio SPA 4%	Art. 56 da Lei Complementar n° 042/2005, que revogou a Lei complementar n° 009/1992	R\$ 36,30
Acesso 2%	Art. 40 da Lei Complementar n° 009/98	R\$ 356,16
Gratificação Aperfeiçoamento	Art. 33 da Lei Complementar n° 128/2016	R\$ 530,00
Total		R\$ 4.051,58

(REAJUSTE PELO EXECUTIVO MUNICIPAL)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/07/2020, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 01 de julho de 2020.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IGUABA GRANDE

R. N. Sra. de Fátima, nº 29, Centro, Iguaba Grande, RJ. Cep 28960-000. Tel.: 22 2624 1334 - www.previguaba.rj.gov.br